



Renegociação de dívidas estaduais

A Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz) espera publicar em período entre 60 e 90 dias o decreto que regulamento o novo programa especial de quitação de dívidas tributárias, divulgado na tarde da última segunda-feira pelo governo gaúcho. Segundo a pasta, a dívida ativa gira em torno de R\$ 28 bilhões.

Deste total, a intenção é renegociar pelo menos R\$ 4 bilhões e recuperar cerca de R\$ 500 milhões. Segundo o secretário da Fazenda, Ricardo Englert, mais de 90% do valor é referente a ICMS. Mesmo sem todas as regras definidas, o programa prevê que dívidas até dezembro do ano passado poderão ser pagas com até 60% de desconto nos valores relativos a juros e correção monetária.

No caso da multa, o desconto pode chegar a 50% do valor para quem pagar à vista. Os abatimentos vão diminuindo para 40% em caso de pagamento em até 12 parcelas, 30% para quem renegociar o acerto entre 13 e 24 vezes e 20% no caso de quitação em um período de 25 a 36 meses. Não há desconto na multa para o parcelamento entre 37 e 120 parcelas.

Englert ressalta que os descontos não incidem sobre o valor inicial da dívida tributária, mas apenas sobre juros, correção monetária e multa.